Ao Exmo. Sr.

CMU 000647-ADM 23/Jul/2021 12:08

Marcelo Lemos

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Nesta Cidade

Assunto: Apresenta proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei N.º 70/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025.

José Clemente da Silva Corrêa, carteira de identidade nº 8037723551, residente a rua Santana nº 2894/1C, em Uruguaiana-RS Vereador Licenciado e ocupante atualmente do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, apresenta a Vossa Excelência a proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 70/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025, para o conhecimento e a análise do Presidente da Casa Legislativa Municipal e da Comissão de Finanças e Orçamento.

A fim de colaborar para a análise da Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, o requerente encaminhará a proposta relativa ao esporte, na atividade 108.

Uruguaiana, 23 de julho de 2021.

José Clemente da Silva Corrêa

Vereador Licenciado

TEXTO ORIGINAL

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025 Data: 24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 31.01

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA

ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4022

AÇÕES

ATIVIDADE

ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 108

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025 Data: 24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 31.01
FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA
ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4022

AÇÕES

ATIVIDADE
ESPORTE PARA TODOS **E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE COMUNITÁRIO.**

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 108

JUSTIFICATIVA

A prática do esporte colabora para a saúde e o desenvolvimento de crianças e jovens, favorece o espírito de colaboração e de organização em nossa sociedade e resulta na melhoria da qualidade de vida da população.

Da mesma forma, é importante reconhecer que diversas entidades sociais desenvolvem projetos desportivos de prática do futebol, caratê, basquete, vôlei, handebol, ciclismo, corridas e que mobilizam e agregam crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e, por isso, é fundamental que a Administração Pública Municipal de Uruguaiana disponha de recursos técnicos e financeiros para investir e apoiar tais entidades.

Além disso, é necessário destacar que a cidade de Uruguaiana é reconhecida como palco do esporte amador na fronteira oeste e no Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência da realização de reconhecidos eventos esportivos organizados por entidades desportivas e que atraem e revelam atletas e mobilizam pessoas nos mais diferentes bairros e comunidades de Uruguaiana.

Ressalta-se que o esporte amador revelou nos últimos tempos talentos para o futebol, basquete, futsal, corrida, handebol e lutas marciais, demonstrando a relevância das entidades desportivas e a grande capacidade e talento de nossa gente.

Assim sendo, é fundamental que haja o apoio e o investimento por parte do Poder Público Municipal de Uruguaiana ao esporte amador, valorizando as práticas desportivas comunitárias como instrumentos de socialização, saúde e melhoria da qualidade de vida de nossa gente.

Segundo a Sociedade de Anestesiologia do Estado do Rio de Janeiro (SAERJ), "prática frequente de atividades físicas é uma das medidas mais eficazes para prevenção de doenças cardiovasculares", evidenciando a importância da prática desportiva para a saúde física e mental.